



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

000027

Ofício 111/2019.

Canoinhas/SC, 21 de Agosto de 2019.

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Nesta

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da Emenda, da Redação Final e do Projeto de Lei nº 78/2019 que “Proíbe o emprego de veículos de tração animal, a condução de animais com carga e o trânsito montado na área urbana do município de canoinhas e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Célio Galeski
Presidente

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Protocolo 4.948/2019

Código de acompanhamento:

804.471.265.664

[Acompanhar Protocolo »](#)

Assim que houver movimentações a respeito,
você será avisado por e-mail.

000028
2

Data e Hora de Recebimento:

21/08/2019 13:10:53

Enviado inicialmente para:

SMAFO - PROT - Protocolo Geral

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)